Comissão de Modalidades

**Parecer CME n° 003/07**

**Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Horácio Prates**

**Aprovação regimental**

***Relator:* Fernando Araújo Nunes**

**Conselheiros: Sandra Argenton Martins e Denise Melo Sotelo**

**I- RELATÓRIO**

**1- Histórico**

Em 30 de outubro de 2017, a equipe Diretiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Horácio Prates entrega ao Conselho Municipal de Educação de Charqueadas duas cópias para aprovação das alterações regimentais propostas pelo Conselho de Escolar, conforme determina a Resolução CME 005/2017.

Em 14 de novembro de 2017 a Comissão de Modalidades recebe a proposta de alteração regimental e reúne-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Charqueadas.

**2-Apreciação**

O Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Horácio Prates sofreu alterações ao longo dos últimos anos. Em um primeiro momento, adequou-se ao novo ordenamento legal previsto na Lei Federal nº 9.394/96 (LDB/96) e às normas que regulamentam seus dispositivos.

A Comissão de Modalidades do Conselho Municipal de Educação, ao examinar o Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Horácio Prates, enaltece as qualidades do trabalho apresentado, sem ressalvas.

**II- CONCLUSÃO**

Devolva-se à Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Horácio Prates a alteração Regimental com a devida aprovação, em específico na Modalidade EJA.

Charqueadas, 14 de novembro de 2017.

Fernando Araújo Nunes

Conselheiro Relator

**III- DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**

O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, o presente Parecer.

Em 22 de novembro de 2017.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_­

 **Rosane Lindner Brandão**

Presidente